

A importância da Educação Inclusiva

Psicóloga fala sobre o assunto e Câmara Municipal cria comissão especial

Rhaysa Motta - Especial para o Diário

Na última quarta-feira (21), a Câmara Municipal de Petrópolis instalou uma Comissão Especial com o objetivo de investigar as demandas existentes na rede de ensino relacionadas à aplicação da legislação que garante uma educação inclusiva e o respeito às necessidades educacionais especiais das pessoas com deficiência. A iniciativa partiu da vereadora Gilda Beatriz, que assumiu a presidência da comissão após a ausência de representantes do Governo Municipal em uma audiência pública na Câmara Municipal, cujo objetivo era discutir os desafios da inclusão escolar em Petrópolis.

Segundo a psicóloga clínica e hospitalar, Ana Lucia de Araújo, a educação inclusiva é um tema de grande relevância na formação dos indivíduos. A concepção da educação inclusiva busca promover a convivência com a diferença, incluindo os alunos com deficiência nos mesmos ambientes que os alunos sem deficiência, estimulando assim o convívio social. Nesse contexto, a es-

cola desempenha um papel fundamental ao acolher, respeitar e valorizar a diversidade como elemento essencial na construção de uma sociedade justa. Para atingir esse objetivo, é necessário que a escola busque caminhos para se reorganizar e atender a todos os alunos, incluindo os com deficiência, pontuou.

A educação inclusiva está respaldada pela LEI Nº 13.005/2014 e pelo Plano Nacional de Educação (PNE). A meta 4 do PNE, que dispõe do tema, prevê “universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”.

“É importante destacar a diferença entre a educação especial e a educação inclusiva. Enquanto a educação especial é direcionada ao público-alvo composto

por pessoas com deficiência, a educação inclusiva abrange todos os indivíduos, reconhecendo a diversidade presente no ambiente escolar. Além disso, a educação inclusiva beneficia os alunos com deficiência, favorecendo assim o respeito e a empatia às diferenças na sala de aula. Mais do que o ensino pedagógico, esse modelo leva em conta o desenvolvimento social dos alunos”, explicou Ana Lucia.

De acordo com a psicóloga, atualmente ainda há necessidade de escolas especiais para alunos com deficiência devido à falta de estrutura física e pedagógica adequadas nas instituições de ensino regulares. Ela ressalta que precisamos lutar pela garantia de acesso com qualidade e igualdade de direitos, e isso vai muito além do trabalho na escola, requer mobilidade dos Estados e Municípios, para que mais profissionais especializados estejam dentro desses espaços.

A Comissão Especial instalada na Câmara Municipal terá duração de 90 dias para a realização dos trabalhos e também fazem parte os vereadores Léo França e Eduardo do Blog.



EDUCAÇÃO inclusiva busca promover a convivência

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 23/06/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO CMP Nº 711/2023

À vista dos elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 atestando que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o nº 711/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da solicitação expedida pelo Chefe do Setor de Recursos Humanos, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Aquisição de 02 (dois) relógios de ponto eletrônico de acordo com a Portaria MTE 671/2021 e com aprovação do INMETRO, compatível com o software utilizado por esta Câmara, Gerenciador Inner Rep versão 4.4.1.5 ou superior, com captação via web, com impressora, leitor de digitais e de código de barras, leitor de cartão por proximidade, registro por senha e compatível com bobina de 300 metros (Mod. Ref. Inner Rep Plus- Top Data), em conformidade com os parâmetros estabelecidos no Processo ADM 711/2023 da Câmara Municipal de Petrópolis. Favorecido: INFO KINGS SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, CNPJ nº 12.004.232/0001-05; Valor Total: R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais); Fundamento Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Serviço com valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto para a Carta Convite; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00; Dotação orçamentária: 01.001.01.122.2025.2.106; Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Petrópolis, 14 de junho de 2023.
Carlos da Costa Machado
(Junior Coruja)
Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO CMP Nº 732/2023

À vista dos elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 atestando que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o nº 732/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da solicitação expedida pelo Setor de Patrimônio, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Aquisição de 20 (vinte) cadeiras tipo “Presidente” com assento e encosto em corino na cor preta, no Processo ADM 732/2023 da Câmara Municipal de Petrópolis. Favorecido: SHOP CADEIRAS LTDA, CNPJ nº 45.017.095/0001-94; Valor Total: R\$ 9.253,00 (nove mil duzentos e cinquenta e três reais); Fundamento Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Serviço com valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto para a Carta Convite; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00; Dotação orçamentária: 01.001.01.122.2025.2.016; Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Petrópolis, 14 de junho de 2023.
Carlos da Costa Machado
(Junior Coruja)
Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO CMP Nº 593/2023

À vista dos elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARE-

CER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 atestando que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o nº 593/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da solicitação expedida pelo Diretor do Departamento Legislativo, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Aquisição de 30 (trinta) copos de vidro de água para uso no Plenário, no Processo ADM 593/2023 da Câmara Municipal de Petrópolis. Favorecido: POLYGON IND COM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ nº 36.470.375/0001-62; Valor Total: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); Fundamento Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Serviço com valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto para a Carta Convite; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00; Dotação orçamentária: 01.001.01.122.2025.2.109; Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Petrópolis, 20 de Junho de 2023.
Carlos da Costa Machado
(Junior Coruja)
Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis

EDITAL DIV. Nº 021/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, de acordo com o Processo Adm. Nº 824/2023 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública, no dia 03 de julho de 2023, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, a fim de abordar assuntos sobre o tema “Discussão e Elaboração do Edital de Convocação e Chamada Pública para Projetos Culturais da Lei Paulo Gustavo”.

Petrópolis, 20 de junho de 2023.
Junior Coruja
Presidente
Marcelo Chitão
Presidente da Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

ATO ME ADM 096/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei nº 6.946/12, de 04 de abril de 2012, artigo nº 163, parágrafo 3º, bem como suas alterações posteriores, Licença-Prêmio convertida em pecúnia, aos servidores efetivos:

- Luiz Moura Barbosa; Cargo: Agente Legislativo 1F; Matrícula: 1048.061/11; Quinquênio: 01/03/2016 à 28/02/2021; 02 (dois) meses; Processo Administrativo: 1682/2022;
- Márcio Gonçalves Poyares; Cargo: Consultor Técnico Legislativo 3E; Matrícula: 1296.073/14; Quinquênio: 26/06/2014 à 25/06/2019; 03 (três) meses; Processo Administrativo: 1691/2022;
- João Paulo Viana Balbi; Cargo: Agente Legislativo 1G; Matrícula: 1126.105/12; Quinquênio: 18/07/2017 à 17/07/2022; 03 (três) meses; Processo Administrativo: 303/2023;
- Ilana Gall; Cargo: Agente Legislativo 1F; Matrícula: 1040.061/11; Quinquênio: 01/03/2011 à 29/02/2016; 03 (três) meses; Processo Administrativo: 518/2023.

Art. 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 22 de junho de 2023.

Junior Coruja
Presidente

Fred Procópio
1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio
2º Vice-Presidente

Gilda Beatriz
1º Secretário

Domingos Protetor
2º Secretário

Diário nos bairros

Cemitério de Itaipava está com as sepulturas tomadas por mato e lama

Gabriel Miranda – estagiário

As famílias que vão ao Cemitério de Itaipava têm encontrado dificuldades para chegar às sepulturas. Segundo relatos que chegam ao Diário, o mato e a lama tomam conta do local, evidenciando a falta de serviços dos responsáveis do local e deixando o ambiente ainda mais triste.

Segundo informações de uma família que esteve no local, o estado é de total abandono. “Estive no cemitério de Itaipava e não posso deixar de mostrar minha indignação, pois o cemitério está entregue as moscas. Para chegar ao túmulo da minha família tive que me desviar dos matos e pior ainda, o túmulo não tinha como chegar até ele, pois está cheio de mato e terra”, relatou uma das familiares.

Eles ainda completaram dizendo que é um desrespeito com os entes queridos e com seus fa-



FAMILIARES relatam dificuldades para chegar aos túmulos de parentes por conta do mato e

miliares. “Eu e minha irmã tivemos que capinar os matos e raspar a terra para poder chegar ao túmulo. Senhor, prefeito de Petrópolis, coloca funcionários para limpar o cemitério. É uma pouca vergonha, porque parece que fazem de maldade, pois primeiro foi

uma árvore que cortaram e jogaram em volta dos túmulos, inclusive o da minha família e, agora, mais essa. Isso já está feio”, desabafou.

Procurada, a Prefeitura respondeu em nota que: “A limpeza, incluindo ações de capina e roçada,

é realizada de forma periódica, em todos os cemitérios municipais. Equipes da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública (SSOP) junto com a Comdep, estarão no Cemitério de Itaipava para realizar o serviço nos próximos dias”.

Iluminação pública nos bairros continua em estado precário

Gabriel Miranda – estagiário

Moradores da Vila Valentin Monken, no Mosela, reivindicam a manutenção das estruturas que estão com as lâmpadas queimadas há meses, gerando transtornos para a

população.

Segundo informações dos moradores, diversos postes do local estão com as lâmpadas queimadas, deixando um breu bem grande. “Essa rua não tem tantos postes assim, então quando uma lâ-

pada queima faz falta. Eu e meus vizinhos ligamos diversas vezes porque está muito escuro. Isso é uma falta de responsabilidade com os moradores. Sou obrigada a usar a lanterna do celular, mas tem dias que não adianta. Sem con-

tar o medo, porque com essa escuridão toda, estamos evitando sair de casa à noite”, contou.

A Secretaria de Segurança, Serviços e Ordem Pública (SSOP) informou que vai encaminhar uma equipe ao local.

Buracos reabrem no Independência

Gabriel Miranda – estagiário

Os buracos abertos na Estrada do Independência vêm sendo o tema da preocupação dos moradores do lugar. Segundo os relatos, a irregularidade vem tornando o tráfego perigoso pelo local

e, apesar de não ter sido nenhum acidente grave, alguns veículos quase colidiram no local.

Segundo relatos dos moradores, a rua necessita de diversos consertos, pois os problemas aparecem em diversos trechos. “Essa totalmente esburaca-

das e o bairro totalmente abandonado pela Prefeitura. Aquele tapa buracos com asfalto ordinário não resolve os problemas, pois após uma chuvinha nós temos problemas para trafegar pelo local e quando tentamos desviar, pode acontecer um acidente.

Esses buracos, além de colocar em risco a segurança de pedestres, dificulta a passagem de veículos”, afirmou um morador.

Procurada, a Secretaria de Obras informou que encaminhará uma equipe ao local para uma vistoria.